



Companhia Riograndense de Saneamento

CNPJ: 167-ROCA SALES 0001-90

U.S.: RUA DALTR FILHO, 794

Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 040 0444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto
Nº 0001000078470762011 Mês/Ano 11/2020

IZOLDA LANG Rua DALTR FILHO, 648 - 95735-000					
Código de imóvel 2697070	Localização 16/1966	Código de Serviço 00007847076	Conta	CORSAN	
Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)					
Mês/Ano	10/2020	09/2020	08/2020	07/2020	06/2020
Consumo	2	1	5	3	0
Dados do Consumo do Mês					
Hidrometro Y15L388399	Leitura Anterior 1077	Leitura Atual 111	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Composição dos Serviços					
CATEGORIA	EYO AQUA	EYO ESGOTO	VALOR AQUA	VALOR ESGOTO	
RB	1	0	R\$ 26,18	R\$ 23,76	
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS				R\$ 51,94	
SERVIÇO			Descrição dos Itens Faturados		VALOR
SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS					R\$ 51,94
Valor Impostos: PASEP R\$ 0,06 (1,65%), COFINS R\$ 0,95 (1,60%), Base Cálculo: R\$ 51,94					
Lida e Emitida em: 17/11/2020 08:46:14					
VENCIMENTO			TOTAL A PAGAR		
05/12/2020			R\$ 51,94		
Pagamento após o vencimento incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.					
MANTENHA O SEU CADASTRO SEMPRE ATUALIZADO. COMPAREÇA A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO CORSAN, PORTANDO UM DOCUMENTO COM FOTO E CONFIRME SEUS DADOS.					
Parâmetros		Bastidores Qualidade		Método	
Cor		0 a 15 UH		2 UH	
Cloro Livre Residual		0,20 a 5,00 mg/L		0,61 mg/L	
Coliformes Totais		Ausente em 100mL		Ausente	
Escherichia coli		Ausente em 100mL		Ausente	
A CORSAN agradece a opção por débito em conta.					

167-ROCA SALES

7847076

11/2020

0001000078470762011

05/12/2020

DEBITO EM CONTA

ESTA CONTA NO VALOR DE 51,94 REAIS, SERA QUITADA QUANDO EFETUADO O DEBITO EM CONTA CORRENTE.

**IZOLDA LANG
R DALTRO FILHO, 648
CENTRO
95735-000 ROCA SALES/RS**

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 065286829 Série U
Data de Emissão: 24/03/2020
Data de Apresentação: 27/03/2020
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 110003119517
Leitura Próximo Mês: 23/04/2020

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
15 RSABU005-00000249 7268144 801822543

Reservado ao Fisco
FF9B.4815.68DE.22FB.B474.057C.1F29.AB22

PREZADO(A) CLIENTE

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2018 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

IZOLDA LANG
R DALTRO FILHO, 648
CENTRO
95735-000 - ROCA SALES/RS

CPF 147.882.840-49
CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 220 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CODIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 970 0900 www.rge-rs.com.br	801822543	3093277987	MAR/2020	13/04/2020	43,37

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 115	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos	Valor Total Operação	Base Cálculo ICMS	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,79%	COFINS 3,63%	Bandeiras Tarifárias
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAR/20	33.000	KWh	0,34698970	11,45	11,45	12,00	1,37	11,45	0,09	0,42	Verde
0901	Consumo - TE	MAR/20	33.000	KWh	0,32303031	10,66	10,66	12,00	1,28	10,66	0,08	0,39	Verde
0909	Conta do mês	FEV/20				20,43							09 Dias
	Total Distribuidora					42,54							Verde
	DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS												24 Dias
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAR/20				0,83							

Total Consolidado

43,37	22,11	2,65	22,11	0,17	0,81
-------	-------	------	-------	------	------

HISTORICO DE CONSUMO	kWh Dias	TARIFA ANEEL	EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS							
2020 MAR	33 33	Consumo TUSD TE	Nº Energia	Leitura	Leitura	Fator	Consumo	Taxa de Perda	Leitura	
FEV	5 28	Consumo kWh 0,29025000 0,27001000	7268144	Ativa	24/03/2020	20/02/2020	1,00	33	[%]	23/04/2020
JAN	7 31									
2019 DEZ	50 28									
NOV	43 32									
OUT	33 31									
SET	29 32									
AGO	45 30									
JUL	43 29									
JUN	27 32									
MAI	26 30									
ABR	34 29									
MAR	37 32									

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto., de modo a atender os prazos da Resolução 414/ANEEL/2010. Considerar quitada se efetuado débito em conta corrente. Caso não ocorra o débito utilize esta conta para pagamento.

AVISO IMPORTANTE



Nota Fiscal
Conta de Energia
Nº 065286829 Série U

DÉBITO AUTOMÁTICO
BANCO 748 AGÊNCIA 0138

CódDébAut-Banco
110003119517

Total a Pagar (R\$)
43,37

Data de Vencimento
13/04/2020

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.rge-rs.com.br

VJA INFORMATICA
AGROPECUARIA CAMPO A FORA
COMERCIO DE CONFECÇÕES FROZZA

RUA BUARQUE DE MACEDO 5330 - CENTRO
RUA LEONARDO CELSO MOMBACH 177 - CENTRO
RUA EMANCIPAÇÃO 2441 - CENTRO

836600000001 433700863155 234007977015 100031195173

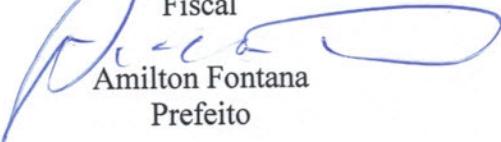
Autenticação Mecânica





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICÍPIO DE ROCA SALES – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nº 126

NOME COMPLETO DO REQUERENTE
ISOLDA LANG – 147.882.840-49
LOCALIZAÇÃO
Avenida General Daltro Filho, nº648
FIM A QUE SE DESTINA A CERTIDÃO
Prova de regularidade
<p>CERTIFICO que, para os devidos fins, consultando o Cadastro de tributos Municipais nesta data, não foi localizado débito vencido relacionados ao sujeito passivo supra referido, ficando ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, nos termos do artigo 149 da Lei Federal nº 5.172 de 25.10.1966 – Código Tributário Nacional.</p> <p><u>VALIDADE:</u> 17 de janeiro de 2021.</p> <p>Roca Sales, 17 de dezembro de 2020.</p> <p> Camila Stieven Hünning Fiscal</p> <p> Amilton Fontana Prefeito</p> <p>VISTO</p> <p>OBS.: Qualquer emenda ou rasura torna nula a CERTIDÃO</p>



Certidão de Situação Fiscal nº 0015996117

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IZOLDA LANG**

Endereço:

-

CPF: **147.882.840-49**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025820885**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Certidão de Situação Fiscal nº 0015996117

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IZOLDA LANG**

Endereço:

CPF: **147.882.840-49**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/2/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0025820885**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IZOLDA LANG
CPF: 147.882.840-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:55:43 do dia 16/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/06/2021.

Código de controle da certidão: **89F6.0FBD.F865.A1E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 147.882.840-49

Data da Emissão : 16/12/2020

Hora da Emissão : 08:55:43

Código de Controle da Certidão : 89F6.0FBD.F865.A1E1

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 16/12/2020, com validade até 14/06/2021.

[Página Anterior](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZOLDA LANG

CPF: 147.882.840-49

Certidão n°: 33037772/2020

Expedição: 16/12/2020, às 09:39:43

Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZOLDA LANG**, inscrito(a) no CPF sob o n° **147.882.840-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZOLDA LANG

CPF: 147.882.840-49

Certidão nº: 33037772/2020

Expedição: 16/12/2020, às 09:39:43

Validade: 13/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZOLDA LANG**, inscrito(a) no CPF sob o nº **147.882.840-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CHAMADA PÚBLICA Nº 007/20.**ANEXO - II.****FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO CONJUNTA.**

Pelo presente, venho solicitar a inscrição para o processo de seleção nos termos do Edital de **Chamada Pública nº 007/20**, para credenciamento para subsídio - Lei Aldir Blanc e para tanto anexo todos os documentos exigidos no referido Edital:

01 - DADOS CADASTRAIS:		
01.1 - Empresa/Instituição:		01.2 - CNPJ:
01.3 - Endereço:		01.4 - Município:
01.5 - UF:	01.6 - CEP:	01.7 - Telefone:
01.8 - Email:		
01.9 - Conta Bancária:	01.10 - Banco:	01.11 - Agência:
01.12 - Perfil da Empresa/Instituição:		
<input type="checkbox"/> Espaços artísticos e culturais;		
<input type="checkbox"/> Microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, entidades, instituições e organizações culturais comunitárias.		
02 - DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL LEGAL:		
02.1 - Nome do Responsável:		
02.2 - CPF:	02.3 - Identidade:	
02.4 - Endereço		
02.5 - Município:	02.6 - CEP:	02.7 - Telefone:
02.8 - Email:		

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE APTIDÃO. (Cópia, editar, assinar, inserir em Anexo Obrigatório) - atentar para física ou para pessoa jurídica.

Se pessoa física:

Eu, IZOLDA LANG, RG _____, CPF _____ casado ou solteiro, residente e domiciliado _____ à _____ Rua _____, declaro para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20.e para os demais fins de direito, que estou apto a participar deste certame.

Se pessoa jurídica:

A _____ (empresa/associação/instituto), com sede à Rua _____ inscrita no CNPJ sob nº. _____ declara para os fins específicos deste EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20 e para os demais fins de direito, que está apta a participar deste certame.

Para ambos após a apresentação acima:

Estou(amos) ciente dos meus direitos, deveres e procedimentos definidos pelos atos normativos que regem o EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC Nº 007/20., zelando pela observância das suas determinações.

Declaro que as informações e documentos apresentados neste projeto são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade.

Declaro que, caso venha a ser selecionado, realizarei o objeto do projeto conforme pactuado no plano de trabalho especificado dentro do projeto cultural, sendo através da: contrapartida social, estratégia da ação e orçamento, e conforme o Termo de Compromisso Cultural – TCC a ser firmado.

Declaro que não me enquadro no quadro de vedações expressas no item 7 e seus subitens expressos no presente edital, não sendo servidor comissionado ou gratificado, tão pouco parente ascendente ou descendente de servidor comissionado; não sou membro dos poderes executivo, legislativo e judiciário, não sou agente político em nenhuma esfera de governo, sou munícipe rocassalense ou, sou servidor de carreira, todavia não sou proponente direto do projeto cultural.

Autorizo, a publicação e divulgação pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA em conformidade com a lei, para fins não comerciais, dos materiais apresentados, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Autorizo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA a publicar e divulgar, os conteúdos desta inscrição, sem quaisquer ônus, inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior.

Declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Declaro que ao inscrever-me no EDITAL DE CONCURSO LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL

ALDIR BLANC Nº 007/20 tenho consciência de minha identidade e me autodeclaro munícipe rocassalense, nos termos deste edital, e sob as penas da Lei, em especial o artigo 299 do Código Penal brasileiro, que trata de falsidade ideológica, residente e domiciliado em Roca Sales.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

Assinatura do responsável pelo projeto cultural

Nome: *Lydda Horn*

CPF:

Roca Sales, de de 2020.